

Publicado em 08 de novembro de 2002

DECRETO N° 8887/ 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º da Lei 1915/2001, publicada em 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 DE NOVEMBRO DE 2002.

GODOFREDO PINTO
PREFEITO
MOACIR SOUTINHO DA CRUZ
SEC. MUN. DE PLANJ. ORÇ. E GESTÃO.